Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

EMENDA Nº 397

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa que a Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos, receba 5 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs com o serviço de instalação, visto que um ambiente climatizado, principalmente nos dias de extremo calor, se faz necessário para o melhor bem estar dos professores e alunos, contribuindo para uma melhor aprendizagem.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:	XXX	Aquisição de 5 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs, com o serviço de instalação para a Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos.
Valor Total	R$ 15.500,00	Quinze mil e quinhentos reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 15.500,00	Quinze mil e quinhentos reais
Valor Total:	R$ 14.557.500,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA